Origen: 12 SGC Secretaria-Geral da Mesa SEFNO 14/Mar/2018 11:03 Ponto: H24

PRIMEIRA-SECRETARIA RECEBIDO nesta Secretaria Em, 13 1 03 1 18 às 10:15 horas

Officio nº 245 (SF)

Brasília, em 13 de março

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados PL 9769/2018

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, como informação de interesse coletivo, da receita proveniente de multas de trânsito, da despesa executada com os recursos recolhidos e dos valores contingenciados".

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL

Primeiro-Secretário

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

mlc/pls15-567t